

EXPEDIENTE DO DIA

EM 28/02/2012

Lorenzoni



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Plano Sáb 0132

27/02/12

Eliane
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 013 /2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 27 de Fevereiro de 2012.

Eliane

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

206.000 – Secretaria de Educação e Cultura				
206.001 – Secretaria de Educação e Cultura				
1236100313.017 – Construção, Adequação e Ampliação de Prédios, Quadras Escolares e Bibliotecas de Escolas do Ensino Fundamental.				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2202 – FUNDEB 40%	224	300.000,00
TOTAL				300.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				300.000,00



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto destina-se ao reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente do município, para viabilizar a aquisição de imóvel destinado exclusivamente a prática de aulas de Educação Física presente na grade curricular dos alunos do ensino fundamental de nosso município.

Reforçamos a necessidade do presente projeto, vez que a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica (Lei Federal 9.394/1996).



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob o nº 1283
15/02/12
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Educação

OF. SEMEC. Nº 049/2012

Marechal Floriano - ES, 14 de fevereiro de 2012.

Da: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Marechal Floriano
A: Exma Sra. Prefeita Municipal de Marechal Floriano
Eliane Paes Lorenzoni

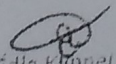
Senhora Prefeita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. ofício de nº 001/2012 da EMEF Elisiário Ferreira Filho referente a solicitação de aquisição ou locação de um espaço para realização das aulas de Educação Física.

A Escola tem pouco espaço livre e as aulas de Educação Física e Recreação estão sendo ministradas no refeitório que, de acordo com o número de alunos atendidos, não comporta a demanda, prejudicando assim o desenvolvimento a que se propõe a disciplina, deixando de cumprir o que contempla o currículo escolar, com eficiência.

Informo que próximo a escola existe a quadra de esportes "Espaço" que o proprietário colocou a venda e está desocupada, havendo a possibilidade de locação ou aquisição do imóvel.

Atenciosamente


Edla Klippe Littig
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes de
Marechal Floriano - ES
Dec. 4771/2009



Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Elisiário Ferreira Filho"

Rua Thieres Veloso N°362 - Centro- Marechal Floriano - ES

Of. N° 001/2012

Marechal Floriano, 10/12/2012

Da Diretora: EMEF "Elisiário Ferreira Filho"

Sr^a. Silvana Regina Ferreira

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Sr^a. Edia Klippel Litig

Sr^a Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de um espaço para que sejam realizadas as aulas de Educação Física para os alunos da EMEF "Elisiário Ferreira Filho". Fundamento esta solicitação, com um breve relato da importância desta disciplina para o desenvolvimento integral do educando.

Os Parâmetros Curriculares para a Educação Física apresenta esta disciplina como proveniente de uma cultura corporal que, através da história foi ganhando conceitos mais significativos. Segundo o documento:

Dentre as produções da cultura corporal, algumas foram incorporadas pela Educação Física em seus conteúdos, o jogo, o esporte, a dança, a ginástica e a luta. Estes têm em comum a representação corporal, com características lúdicas, de diversas culturas humanas; todos eles ressignificam a cultura corporal humana e o fazem utilizando uma atitude lúdica.(PCN para a Educação Física, p. 23)

Conforme o texto citado, os conteúdos incorporados pela Educação Física, estão inseridos no processo de desenvolvimento cultural e humano o que está diretamente ligado ao processo de ensino aprendizagem aplicado na escola. Isto,

porque, de acordo com os Parâmetros Curriculares, a área de Educação Física hoje contempla múltiplos conhecimentos produzidos e usufruídos pela sociedade a respeito do corpo e do movimento. Entre eles, se consideram fundamentais as atividades culturais de movimento com finalidades de lazer, expressão de sentimentos afetos e emoções, e com possibilidades de promoção, recuperação e manutenção da saúde.

Todos os conhecimentos contemplados na Educação Física, estão inseridos no currículo escolar através da proposta dos Temas Transversais e é notório o crescimento dos alunos, quando a parte corporal também é desenvolvida.

Outro ponto de fundamental é a importância que esta disciplina tem no trabalho com alunos com Necessidades Especiais, incluídos no Ensino Regular. A Educação Física contribui para a socialização, integração, desenvolvimento e bem estar destes alunos. Ressaltando que, dependendo da necessidade que o aluno apresenta, esta é a única disciplina que resultará em resultados positivos para ele.

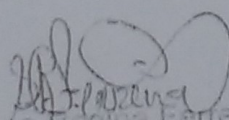
Após este breve relato, reforço minha solicitação apresentando a realidade de atendimento da escola para o ano letivo de 2012. Atualmente temos 519 alunos entre os turnos matutino e vespertino. Atendemos três alunos com necessidades especiais que, de acordo com laudo, apresentam autismo. Cada um de forma diferenciada.

Os espaços que a escola dispõe para realização das aulas de Educação Física são: o refeitório e a área aberta, ambos sem capacidade para atender os alunos. O refeitório é um espaço que tem mesas e bancos o que impede o desenvolvimento das aulas de forma expansiva e prazerosa, além de estar localizado próximo às salas de aula.

A área livre é pequena e sem cobertura, nos dias de sol e chuva este espaço não pode ser utilizado.

Portanto, um espaço mais adequado para as aulas de Educação Física, contribuirá para que esta disciplina seja desenvolvida com eficiência e alcance os objetivos referentes a ela com sucesso, este revelado na mudança de comportamento dos alunos.

Atenciosamente



Silvana Regina Ferreira

Diretora Escolar